

**Mês Referência**

04/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

## Prestadores de Serviços Essenciais

**Gestor de Recursos**

CAPITANIA CAPITAL S.A.

**CNPJ do Gestor**

41.793.345/0001-27

**Administrador Fiduciário**BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS  
DTVM S.A.**CNPJ do Administrador**

02.201.501/0001-61

## Características da Classe/Subclasse

**Fundo**CAPITÂNIA AIR FUNDO DE INVESTIMENTO  
FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR –  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**CNPJ**

05.962.544/0001-58

**Público Alvo**

Investidores Profissionais

**Categoria**

FIF

**Tipo de Classe**

Classe Multimercado

**CNPJ da Classe**

05.962.544/0001-58

**Nome da Classe**CAPITÂNIA AIR FUNDO DE  
INVESTIMENTO  
FINANCEIRO  
MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO INVESTIMENTO  
NO EXTERIOR –  
RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**Possui Subclasse? Possui Cogestão?**

Não

Não

## Condições de Investimento

**Taxa Global composta por:**

Taxa de Administração

Taxa de Gestão

**Forma de Remuneração da Taxa Global**

Percentual do PL

**% do PL**

0,5500%

**Observação da Forma de Remuneração**

A CLASSE está sujeita a uma taxa global equivalente a, no mínimo, 0,55% a.a. sobre o valor do seu patrimônio líquido, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 1.540,00, que será corrigida anualmente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas, o que for maior, que representa o somatório das taxas de administração, de gestão e máxima de distribuição de cotas devidas pela CLASSE, conforme aplicável.

Fica estabelecida a taxa global máxima de 1% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido da CLASSE, a qual compreende a taxa global mínima estabelecida no caput e o somatório das taxas de administração e de gestão das classes e/ou subclasses nas quais a CLASSE investida.

**Possui Taxa de Performance?**

Não

**Investimento Inicial Mínimo**

R\$ 100.000,00

**Movimentação Mínima**

R\$ 100.000,00

**Saldo Mínimo de Permanência**

R\$ 1.000.000,00

**Cotização da Aplicação**

D+0 útil

**Cotização de Resgate**

D+0 útil

**Pagamento de Resgate**

D+1 útil

**Cobra Taxa de Saída?**

Não

**Possui Carência para Resgate?**

Não

**Prevê uso de Side Pocket?**

Não

**Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?**

Não

**Prevê Barreira aos Resgates?**

Não

*Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe*

**Outras Observações**

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

## Taxa de Administração Fiduciária

**Forma de Remuneração**

Valor Mínimo

Percentual do PL

**Valor Mínimo**

R\$ 715,70

**Forma de pagamento**

Parcela da Taxa Global

**Percentual do PL**

0,0500%

**Forma de pagamento**

Parcela da Taxa Global

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*

## Outras Observações

## Lista de Distribuidores Contratados

### Sem título

CNPJ	Distribuidor
02.201.501/0001-61	BNY MELLON SF DTVM SA
27.947.774/0001-80	BRE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

## Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

### Acordo Comercial 1

#### Forma de Remuneração

Valor Fixo

#### Valor Fixo

##### Valor Distribuidor

R\$ 0,00

##### Valor Gestor

R\$ 0,00

#### Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

N/A

#### Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

N/A

#### Outras Observações

N/A

*As taxas desse sumário estão expressas ao ano.*